CHEVROLET

# CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

## BANCO GMAC S.A. | CNPJ nº 59.274.605/0001-13 - Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo - SP | Ouvidoria 08007226022 (Reapresentação)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa relativos aos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

**Avaliação do Resultado**
No exercício findo em 30 de junho de 2014, as operações de crédito e arrendamento mercantil atingiram o montante de R$ 10.972 milhões (2013 - R$ 7.755 milhões). O índice de inadimplência acima de 30 dias, calculado com base na quantidade de contratos, ficou em 2,35% (2013 - 2,13%). O lucro do exercício atingiu R$ 4 milhões (2013 - R$ 54 milhões), totalizando R$ 1.448 milhões de Patrimônio Líquido (2013 - R$ 1.390 milhões) e R$ 13.659 milhões de Ativos (2013 - R$ 10.545 milhões). O índice de Basiléia em 30 de junho de 2014 foi de 12,03% (2013 - 12,74%).

**Gerenciamento de Riscos Corporativos**
Em conformidade com nossas políticas internas, conjuntamente com as diretrizes estabelecidas pela nossa matriz em Detroit, o Banco GMAC S.A. possui estrutura de gestão de riscos voltada para as melhores práticas internacionais e atendimento das exigências dos agentes reguladores locais. Neste sentido, o banco conta com políticas de gerenciamento de riscos e procedimentos de controle e monitoramento contínuo, e de forma independente das áreas de negócio, permitindo o estabelecimento de uma cultura sólida de administração de riscos no que se refere a:
• **Riscos de Crédito**, busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposição e tendências, bem como a eficácia da política de crédito;
• **Riscos de Mercado,** em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo banco;
• **Riscos Operacionais**, em função da avaliação de novos produtos e operações, monitoramento contínuo de processos, definição de indicadores de riscos e mensuração quantitativa de perdas operacionais; e
• **Riscos de Liquidez**, visa o acompanhamento e controle diário dos recursos disponíveis, seu descasamento de fluxos de ativos e passivos, e a capacidade da instituição de honrar suas obrigações.
A estrutura de gerenciamento dos riscos encontra-se disponível em nosso portal www.bancogmac.com.br, e é distribuído ao público de relacionamento do banco.

**Ouvidoria**
Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que tem por objetivo a busca contínua do aperfeiçoamento e melhoria dos produtos, serviços e atendimento oferecidos, em conformidade com a resolução nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional.

São Paulo, 09 de outubro de 2014
**A Administração**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS
**Levantados em 30 de Junho de 2014 e de 2013** (Em milhares de reais)

| Ativo | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 6.807.517 | 4.883.580 |
| Disponibilidades (nota 4) | 15.800 | 6.695 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5) | 302.997 | 385.397 |
| Aplicações no mercado aberto | 302.997 | 385.397 |
| Operações de crédito (nota 7) | 5.970.916 | 4.106.071 |
| Operações de crédito - Setor privado | 3.125.522 | 2.669.324 |
| Operações de crédito vinculadas à cessão | 2.954.326 | 1.504.898 |
| (–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (108.932) | (68.151) |
| Operações de arrendamento mercantil | 3.199 | (1.050) |
| Operações de arrendamento a receber - setor privado | 16.191 | 32.111 |
| (–) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber | (11.172) | (28.398) |
| (–) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa | (1.820) | (4.763) |
| Outros créditos (nota 8) | 385.484 | 312.274 |
| Diversos | 385.183 | 312.230 |
| Rendas a receber | 301 | 44 |
| Outros valores e bens | 129.121 | 74.193 |
| Bens não de uso próprio (nota 9a) | 3.411 | 31 |
| Despesas antecipadas (nota 9b) | 125.710 | 74.162 |
| **Realizável a Longo Prazo** | 6.446.361 | 5.015.421 |
| Títulos e valores mobiliários (nota 5b) | 219.728 | 116.616 |
| Carteira própria | 219.728 | 116.616 |
| Operações de crédito (nota 7) | 4.738.601 | 3.369.834 |
| Operações de crédito - Setor privado | 2.347.525 | 1.837.263 |
| Operações de crédito vinculadas à cessão | 2.489.281 | 1.608.724 |
| (–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (98.205) | (76.153) |
| Operações de arrendamento mercantil | 796 | 1.901 |
| Operações de arrendamento a receber - Setor privado | 3.562 | 18.737 |
| (–) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber | (2.313) | (16.181) |
| (–) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa | (453) | (655) |
| Outros créditos (nota 8) | 1.399.271 | 1.396.529 |
| Diversos | 1.399.031 | 1.394.969 |
| Rendas a receber | 240 | 1.560 |
| Outros valores e bens | 87.965 | 130.541 |
| Despesas antecipadas (nota 9b) | 87.965 | 130.541 |
| **Permanente** | 405.358 | 645.506 |
| Investimentos | 136.125 | 173.122 |
| Participações em controladas no país (nota 10) | 136.125 | 173.122 |
| Imobilizado de uso | 5.630 | 5.289 |
| Outras imobilizações de uso | 11.524 | 10.465 |
| (–) Depreciações acumuladas | (5.894) | (5.176) |
| Imobilizado de arrendamento (nota 11) | 263.599 | 467.071 |
| Bens arrendados | 248.560 | 437.798 |
| (–) Depreciações acumuladas | 15.039 | 29.273 |
| Intagível | 4 | 24 |
| Ativos intangíveis | 4.013 | 9.593 |
| (–) Amortizações acumuladas | (4.009) | (9.569) |
| **Total do Ativo** | 13.659.236 | 10.544.507 |

| Passivo | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 6.483.070 | 3.998.762 |
| Depósitos (nota 12) | 3.108.706 | 2.265.186 |
| Depósitos interfinanceiros | 2.129.237 | 1.752.173 |
| Depósitos a prazo | 979.469 | 513.013 |
| Obrigações por emissão de letras financeiras (nota 12) | 598.286 | – |
| Obrigações por emissão de letras financeiras | 598.286 | – |
| Outras obrigações | 2.776.078 | 1.733.576 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 6.066 | 7.031 |
| Fiscais e previdenciárias (nota 15) | 245.726 | 177.557 |
| Diversas (nota 14) | 2.524.286 | 1.548.988 |
| **Exigível a Longo Prazo** | 5.342.689 | 5.036.582 |
| Depósitos (nota 12) | 1.112.512 | 1.349.530 |
| Depósitos interfinanceiros | 729.341 | 785.298 |
| Depósitos a prazo | 383.171 | 564.232 |
| Obrigações por emissão de letras financeiras (nota 12) | 45.807 | 535.754 |
| Obrigações por emissão de letras financeiras | 45.807 | 535.754 |
| Outras obrigações | 4.184.370 | 3.151.298 |
| Fiscais e previdenciárias (nota 15) | 774.728 | 853.717 |
| Diversas (nota 14) | 3.409.642 | 2.297.581 |
| **Resultado de Exercícios Futuros** | 385.543 | 119.444 |
| Resultado de exercícios futuros (nota 17) | 385.543 | 119.444 |
| **Patrimônio Líquido** | 1.447.934 | 1.389.719 |
| Capital (nota 18) | 1.383.957 | 1.264.353 |
| De domiciliados no país | 1.383.957 | 5 |
| De domiciliados no exterior | – | 1.264.348 |
| Reserva de lucros (nota 18) | 63.977 | 125.366 |
| **Total do Passivo** | 13.659.236 | 10.544.507 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013**
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Receitas da Intermediação Financeira** | 992.265 | 991.395 |
| Operações de crédito | 884.134 | 566.914 |
| Operações de arrendamento mercantil | 79.519 | 400.726 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (nota 5) | 28.612 | 23.755 |
| **Despesas da Intermediação Financeira** | (778.019) | (764.207) |
| Operações de captações no mercado | (266.518) | (157.594) |
| Operações de arrendamento mercantil | (72.965) | (385.818) |
| Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros (nota 7i) | (328.258) | (118.796) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7g) | (110.278) | (101.999) |
| **Resultado Bruto da Intermediação Financeira** | 214.246 | 227.188 |
| **Outras Receitas (Despesas) Operacionais** | (214.256) | (120.451) |
| Receitas de prestação de serviços | 15.851 | 12.032 |
| Rendas de tarifas bancárias (nota 22) | 53.961 | 35.500 |
| Outras despesas administrativas (nota 19) | (204.933) | (173.634) |
| Despesas tributárias (nota 23) | (37.327) | (27.342) |
| Resultado de participação em controladas (nota 10) | 362 | (21.590) |
| Outras receitas operacionais (nota 20) | 29.941 | 99.680 |
| Outras despesas operacionais (nota 21) | (72.111) | (45.097) |
| **Resultado Operacional** | (10) | 106.737 |
| **Resultado não Operacional** | 1.452 | 308 |
| **Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações** | 1.442 | 107.045 |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social** | 2.253 | (52.515) |
| Provisão para imposto de renda corrente (nota 13d) | (17.432) | (63.341) |
| Provisão para contribuição social corrente (nota 13d) | (10.596) | (25.426) |
| Ativo fiscal diferido (nota 13d) | 30.281 | 36.252 |
| **Lucro Líquido do Semestre** | 3.695 | 54.530 |
| **Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - R$** | R$ 3,24 | R$ 52,09 |

Total de ações - 1.141.400.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013** (Em milhares de reais)

| | Capital social | Aumento de capital | Reserva de Capital | Reserva de lucros Legal | Reserva de lucros Outras | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2012** | 1.264.353 | – | – | 65.407 | 5.429 | – | 1.335.189 |
| Lucro líquido do semestre | – | – | – | – | – | 54.530 | 54.530 |
| Destinação do lucro: | – | – | – | – | – | – | – |
| Reserva de lucros | – | – | – | 2.727 | 51.803 | (54.530) | – |
| **Saldos em 30 de Junho de 2013** | 1.264.353 | – | – | 68.134 | 57.232 | – | 1.389.719 |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2013** | 1.264.353 | – | – | 60.282 | – | – | 1.324.635 |
| Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 05/02/2014 | 119.604 | – | – | – | – | – | 119.604 |
| Lucro líquido do semestre | – | – | – | – | – | 3.695 | 3.695 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Reserva de lucros | – | – | – | 185 | 3.510 | (3.695) | – |
| **Saldos em 30 de Junho de 2014** | 1.383.957 | – | – | 60.467 | 3.510 | – | 1.447.934 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013**
(Em milhares de reais)

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | | |
| Lucro líquido ajustado | 197.878 | 513.724 |
| Lucro líquido | 3.695 | 54.530 |
| Depreciações e amortizações | 29.309 | 44.917 |
| Insuficiência (superveniência) de depreciação | 44.998 | 316.225 |
| Prejuízo na alienação de bens arrendados | 31 | 126 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (362) | 21.590 |
| Resultado na alienação de bens Não de uso | 709 | 86 |
| Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa | 110.278 | 101.999 |
| Atualizações de depósitos judiciais em garantia | (25.206) | (16.472) |
| Provisão para contingências | 64.707 | 26.975 |
| Ativo fiscal diferido | (30.281) | (36.252) |
| Variação de ativos e obrigações | (380.277) | (604.787) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos no semestre | (60.911) | (133.943) |
| (Aumento) redução de títulos e valores mobiliários | (2.892) | (9.564) |
| (Aumento) redução em operações de crédito, arrendamento mercantil | (1.002.286) | (1.808.971) |
| (Aumento) redução em outros créditos | 54.946 | 101.096 |
| (Aumento) redução de despesas antecipadas | 10.554 | (17.960) |
| (Aumento) redução em outros valores e bens | (2.945) | 504 |
| Aumento (redução) em depósitos | 268.390 | 114.568 |
| Aumento em obrigações por emissão de letras financeiras | 74.504 | 400.109 |
| Aumento (redução) em outras obrigações | 197.794 | 704.244 |
| Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros | 70.500 | 3.711 |
| Alienação de imobilizado de arrendamento | 12.069 | 41.419 |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais | (182.399) | (91.063) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| Alienação de imobilizado de uso | 599 | 342 |
| Aquisição de imobilizado de uso | (1.555) | (921) |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento | (956) | (579) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento** | | |
| Aumento de capital | 119.604 | – |
| Juros sobre o capital próprio pagos | (12.665) | (44.530) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | 106.939 | (44.530) |
| **Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa** | (76.416) | (136.172) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre | 395.213 | 528.264 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre | 318.797 | 392.092 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013** (Em milhares de reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL
As atividades operacionais do Banco GMAC S.A. ("Banco") consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. Em 9 de agosto de 2013, conforme ofício 06419/2013 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), foi aprovada a transferência de controle do Banco e, em consequência, de sua subsidiária GMAC Administradora de Consórcios Ltda., para a General Motors Financial Company, Inc., nos termos do Contrato de Compra e Venda, de 21 de novembro de 2012.

### 2. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações normatizadas pelo BACEN, introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em observância às normas estabelecidas pelo BACEN e pelo CMN, consubstanciado no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 26 de agosto de 2014, sendo sua reapresentação aprovada em 06 de outubro de 2014. Essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas para incluir informações adicionais descritas na nota explicativa nº 21, resultando em uma reclassificação nas Demonstrações de Resultado do Exercício para o semestre findo em 30 de junho de 2014, no montante de R$13.996, entre o título "Operações de venda ou transferência de ativos financeiros" e o título "Outras despesas operacionais".

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera: • As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano. • O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil. **b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:** Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável. As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica "Valores residuais a balancear", ambos no subgrupo de arrendamentos a receber. As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1° de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias: • Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer; • Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e • Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização. **e) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **f) Ativo permanente:** É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial. • Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%. • O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2014, insuficiência de depreciação no montante de R$44.998 (R$316.225 em 2013), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R$213.495 (R$318.281 em 2013), classificado no imobilizado de arrendamento (nota nº11), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89. • O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado. **g) Redução ao valor recuperável dos ativos:** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2014. **h) Passivo circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos. **i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2014, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25. • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. • Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R$ 240 no ano. A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes. A administração apoiada por seus assessores externos, analisou os dispositivos da MP 627 e da Lei 12.973, as implicações da opção antecipada e os impactos que poderiam gerar sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014. Até a data de aprovação destas informações contábeis intermediárias não foram identificados efeitos significativos a serem reconhecidos em decorrência da aplicação da referida legislação, porém a administração continuará analisando possíveis efeitos durante o segundo semestre de 2014. **k) Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **l) Mensuração a valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. **m) Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 15.800 | 6.695 |
| Aplicações em operações Compromissadas - LTN e NTN (i) | 302.997 | 385.397 |
| **Total** | 318.797 | 392.092 |

(i) Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional (nota 5).

continua →

CHEVROLET
CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

# BANCO GMAC S.A. | CNPJ nº 59.274.605/0001-13 - Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo - SP | Ouvidoria 08007226022 (Reapresentação)

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013** (Em milhares de reais)

### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**a)** As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2014 apresentavam montantes de R$302.997, com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional (NTN). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 16.220 (R$ 14.190 em 2013).

| Aplicação Interfinanceira de Liquidez | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Aplicações de Mercado Aberto - LTN e NTN | 302.997 | 385.397 |
| **Total** | 302.997 | 385.397 |

**b)** Os Títulos e Valores Mobiliários estavam representados por investimentos em quotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") - Banco GMAC Financiamento a Concessionários, cujo saldo em 30 de junho de 2014, era de R$219.728. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 12.392 (R$ 10.578 em 2013).

| Títulos e Valores Mobiliários | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios(i) | 219.728 | 116.616 |
| **Total** | 219.728 | 116.616 |

(i) Representado por aplicação em quotas do FIDC classificadas como mantidas até o vencimento, equivalente ao prazo de duração do Fundo previsto no seu regulamento. O Fundo, administrado pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Crédit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários iniciou suas operações em 26 de outubro de 2009, com prazo determinado de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniors da 1ª série do Fundo. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor, tendo por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco e seus clientes, sendo esses direitos creditórios oriundos de financiamento de veículos. O FIDC busca, mas não garante atingir rentabilidade no médio e longo prazo, equivalente a taxa DI mais 5,75% para quotas mezanino e a taxa DI mais 3% para quotas seniors, as quotas subordinadas não possuem rentabilidade alvo, estando condicionada a variação das quotas seniors e mezaninos. **Participação no patrimônio líquido do FIDC**: Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniors e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente. O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniors pertencentes a investidores qualificados. No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniors e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do FIDC, quais sejam:

| | % em relação ao patrimônio líquido (a) |
|---|---|
| Cotas seniors | Máximo de 70% |
| Cotas mezaninos e subordinadas | Mínimo de 30% |

(a) Conforme o Regulamento do Fundo o somatório das cotas mezanino, se houver, e das subordinadas deverá ser equivalente a no mínimo de 30% do patrimônio do fundo. **Natureza do envolvimento do Banco com o FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento**: A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros. **Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC:** O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas. Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no FIDC, o Banco reconheceu rendas na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", o montante de R$12.392, como resultado da variação dessas cotas.

### 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

### 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

**a)** Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

| Operações de Crédito | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Financiamentos | 5.473.047 | 4.506.588 |
| Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios | 5.443.607 | 3.113.622 |
| Operações de arrendamento mercantil | 55.237 | 134.789 |
| **Total** | 10.971.891 | 7.754.999 |

**b)** Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

| Operações de Arrendamento | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Arrendamentos a receber | 19.753 | 50.849 |
| Rendas a apropriar | (13.485) | (44.579) |
| Valores residuais a apropriar | 41.328 | 106.671 |
| Valores residuais a balancear | (41.328) | (106.671) |
| Imobilizado de arrendamento (nota nº 11) | 263.599 | 467.071 |
| Valor residual antecipado (nota nº 14) | (214.630) | (338.552) |
| Valor presente dos contratos | 55.237 | 134.789 |

**c)** Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| Setor privado | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Pessoa física | 8.862.248 | 81% | 5.818.121 | 75% |
| Outros Serviços | 1.741.970 | 16% | 1.470.791 | 19% |
| Comércio | 349.961 | 3% | 454.763 | 6% |
| Indústria | 17.712 | 0% | 11.324 | 0% |
| **Total** | 10.971.891 | 100% | 7.754.999 | 100% |

**d)** Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| **Parcelas vencidas:** | | | | |
| Até 60 dias | 74.342 | 0,6% | 50.570 | 0,7% |
| De 61 a 180 dias | 23.819 | 0,2% | 22.263 | 0,3% |
| De 181 a 360 dias | 10.408 | 0,1% | 11.750 | 0,1% |
| | 108.569 | 0,9% | 84.583 | 1,1% |
| **Parcelas a vencer:** | | | | |
| Ate 180 dias | 4.032.357 | 36,8% | 2.935.460 | 37,9% |
| De 181 a 360 dias | 1.983.152 | 18,1% | 1.234.012 | 15,9% |
| Acima de 360 dias | 4.847.813 | 44,2% | 3.500.944 | 45,1% |
| | 10.863.322 | 99,1% | 7.670.416 | 98,9% |
| **Total** | 10.971.891 | 100% | 7.754.999 | 100,0% |

**e)** Concentração do risco de crédito

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| 10 maiores devedores | 250.899 | 2,3% | 247.322 | 3,2% |
| 50 devedores seguintes | 623.622 | 5,7% | 558.227 | 7,2% |
| 100 devedores seguintes | 607.763 | 5,5% | 548.300 | 7,1% |
| Demais devedores | 9.489.607 | 86,5% | 6.401.150 | 82,5% |
| **Total** | 10.971.891 | 100,0% | 7.754.999 | 100,0% |

**f)** Composição da carteira por indexadores

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Pré fixado | 9.193.544 | 83,7% | 6.082.375 | 78,4% |
| Pós fixado | 1.778.347 | 16,3% | 1.672.624 | 21,6% |
| **Total** | 10.971.891 | 100,0% | 7.754.999 | 100,0% |

**g)** Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos de liquidação duvidosa:

| | Contratos em carteira | Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011 | Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do semestre | 132.955 | 3.876 | 30.870 | 167.701 |
| Constituição/(Reversão) de provisões | 109.360 | (1.544) | 2.462 | 110.278 |
| Baixas | (66.236) | – | – | (66.236) |
| Saldo no fim do semestre | 176.079 | 2.332 | 33.332 | 211.743 |

**h)** Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, outros créditos e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos após 01/01/2012:

| | | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nível de risco | Taxa de provisão % | Total de operações | Provisão constituída | Total de operações | Provisão constituída |
| AA | – | 12.798 | – | 5.117 | – |
| A | 0,5% | 9.396.377 | 46.982 | 6.620.261 | 33.100 |
| B | 1,0% | 590.298 | 5.903 | 325.099 | 3.251 |
| C | 3,0% | 734.729 | 22.042 | 621.757 | 18.653 |
| D | 10,0% | 65.947 | 6.595 | 46.186 | 4.619 |
| E | 30,0% | 34.537 | 10.361 | 33.487 | 10.046 |
| F | 50,0% | 27.121 | 13.560 | 29.605 | 14.803 |
| G | 70,0% | 20.388 | 14.272 | 27.457 | 19.220 |
| H | 100,0% | 89.696 | 89.696 | 46.030 | 46.030 |
| **Total** | | 10.971.891 | 209.411 | 7.754.999 | 149.722 |

Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R$12.937, reconhecidas na rubrica "Receitas da Intermediação Financeira". **i) Cessão de crédito:** A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 3b. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco cedeu ao FIDC, com retenção substancial de riscos e benefícios, o montante de R$ 2.081.084 (R$1.186.975 em 2013), em operações de financiamento de veículos, tendo apropriado despesas no montante de R$ 36.076 (R$16.407 em 2013). O valor presente dos contratos cedidos pela taxa original, em 30 de junho de 2014, é de R$ 701.268 (R$337.052 em 2013), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" no montante de R$ 696.120 (R$ 343.658 em 2013). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa para estas cessões no montante de R$7.115 registrado na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa". Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R$ 1.605.104 (R$1.565.433 em 2013), tendo apropriado despesas no montante de R$ 292.182 (R$ 102.389 em 2013). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2019. O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", monta R$ 4.742.339 (R$2.776.570 em 2013), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" no montante de R$ 4.893.084 (R$3.033.356 em 2013). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R$ 26.217 registradas na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa". O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, até 31 de dezembro de 2011, com retenção substancial de riscos e benefícios, monta R$ 403.278 (R$1.080.176 em 2013). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R$ 2.332 (R$6.525 em 2013), na rubrica "Outras obrigações - diversas" (nota nº 14), de acordo com os mesmos critérios adotados para os créditos não cedidos.

**Composição da PDD - Carteira Cedida**

| | | Contratos cedidos até 31/12/2011 | | Contratos cedidos após 01/01/2012 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nível de risco | Taxa de provisão % | Total de operações | Provisão constituída | Total de operações | Provisão constituída |
| AA | – | – | – | 7.216 | – |
| A | 0,5% | 390.276 | 1.951 | 5.054.412 | 25.272 |
| B | 1,0% | 7.416 | 74 | 206.954 | 2.070 |
| C | 3,0% | 5.399 | 162 | 173.340 | 5.200 |
| D | 10,0% | 14 | 2 | 765 | 76 |
| E | 30,0% | 21 | 6 | 213 | 64 |
| F | 50,0% | 22 | 11 | 105 | 53 |
| G | 70,0% | 13 | 9 | 17 | 12 |
| H | 100,0% | 117 | 117 | 585 | 585 |
| Total | | 403.278 | 2.332 | 5.443.607 | 33.332 |

### 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota nº 13.a) | 763.137 | 697.349 |
| Depósitos judiciais (i) | 891.652 | 815.969 |
| Devedores diversos - país (ii) | 49.748 | 93.901 |
| Impostos a recuperar (iii) | 41.375 | 59.152 |
| Valores a receber de sociedades ligadas (nota nº 24.e) (iv) | 37.086 | 40.438 |
| Outros | 1.216 | 390 |
| Total | 1.784.214 | 1.707.199 |
| Ativo Circulante | 385.183 | 312.230 |
| Realizável a longo prazo | 1.399.031 | 1.394.969 |

**(i)** Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" (nota nº 15) e "Provisão para riscos e obrigações legais" (nota nº 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota nº 20 e nº 21, respectivamente). **(ii)** Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, "*Floor Plan*" e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R$161.409 (R$58.776 em 2013). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R$2.011 (R$3.424 em 2013) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários. **(iii)** Refere-se substancialmente a antecipação de imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R$41.367 (R$58.344 em 2013). **(iv)** Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de "Floor Plan" e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R$36.495 (R$39.662 em 2013).

### 9. OUTROS VALORES E BENS

**a) Bens não de uso:** Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2014 o saldo de Bens não de Uso totalizava R$ 3.411 (R$ 31 em 2013). **b) Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas classificadas em "Outros valores e bens" referem-se a comissões pagas em campanha de financiamento de vendas, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações. No primeiro semestre de 2014, o saldo de despesas antecipadas montava R$ 213.675 (R$ 204.703 em 2013), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R$82.462 (R$66.508 em 2013), na rubrica "Outras Despesas Administrativas".

### 10. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | GMAC Adm. de Consórcio Ltda. | GMACI Corretora de Seguros S.A. | GMAC Adm. de Consórcio Ltda. | GMACI Corretora de Seguros S.A. |
| Dados da controlada: | | | | |
| Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2014 antes do resultado do semestre | 53.703 | 82.073 | 113.513 | 80.900 |
| Lucro (prejuízo) do semestre | (14.680) | 15.043 | (31.438) | 10.163 |
| Participação no capital | 99,99% | 99,99% | 99,99% | 99,99% |
| Movimentação de Investimentos: | | | | |
| Valor atualizado dos investimentos no início do semestre | 53.698 | 82.065 | 113.502 | 80.892 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (14.679) | 15.041 | (31.434) | 10.162 |
| Valor atualizado dos investimentos em 30 de junho de 2014 e de 2013 | 39.019 | 97.106 | 82.068 | 91.054 |

### 11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

| | Taxa de depreciação (*) | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| Veículos | 20,00% a.a. | 248.370 | 435.868 |
| Perdas em Arrendamento a amortizar | | 190 | 1.930 |
| Total de bens arrendados | | 248.560 | 437.798 |
| Superveniência de depreciação | | 213.495 | 318.281 |
| Depreciação acumulada | | (198.456) | (289.008) |
| Imobilizado de arrendamento | | 263.599 | 467.071 |

(*) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84.

### 12. CAPTAÇÕES

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Depósitos interfinanceiros (a) | 2.858.578 | 2.537.471 |
| Depósitos a prazo (a) | 1.362.640 | 1.077.245 |
| Letras financeiras (a) | 644.093 | 535.754 |
| Total | 4.865.311 | 4.150.470 |
| Passivo circulante | 3.706.992 | 2.265.186 |
| Exigível a longo prazo | 1.158.319 | 1.885.284 |

(a) São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras com vencimentos até junho de 2016, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 7,65% e 13,55% ao ano no montante de R$209.981 (R$225.150 em 2013) e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R$4.655.330 (R$3.925.320 em 2013).

### 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

**a)** Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Adições temporárias: | | | | |
| Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e créditos baixados | 131.922 | 79.153 | 101.820 | 61.092 |
| Provisão para riscos fiscais | 156.982 | 91.271 | 141.426 | 81.396 |
| Outras adições temporárias (i) | 58.428 | 35.310 | 50.524 | 30.567 |
| Prejuízos fiscais | 204.419 | 5.652 | 224.872 | 5.652 |
| | 551.751 | 211.386 | 518.642 | 178.707 |
| Total de créditos tributários | 763.137 | | 697.349 | |

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores. **b)** Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

| | IR | | CS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Adições temporárias | Prejuízo fiscal | Adições temporárias | Base negativa | Valor contábil Total | Valor presente Total |
| 2014 | 110.325 | (55.915) | 66.195 | (33.649) | 86.956 | 64.159 |
| 2015 | 136.612 | (17.787) | 81.859 | (16.496) | 184.188 | 122.433 |
| 2016 | 12.429 | 23.413 | 7.457 | 7.760 | 51.059 | 31.138 |
| 2017 | 76.808 | 20.867 | 43.363 | 11.617 | 152.655 | 85.604 |
| 2018 | 10.114 | 29.218 | 5.659 | 17.633 | 62.624 | 32.292 |
| 2019 | 128 | 31.913 | 652 | 13.135 | 45.828 | 21.730 |
| 2020 | 638 | 34.445 | 383 | – | 35.466 | 15.463 |
| 2021 | 278 | 37.053 | 166 | – | 37.497 | 15.033 |
| 2022 | – | 39.721 | – | – | 39.721 | 14.644 |
| 2023 | – | 42.396 | – | – | 42.396 | 14.372 |
| 2024 | – | 19.095 | – | 5.652 | 24.747 | 22.756 |
| **Total** | 347.332 | 204.419 | 205.734 | 5.652 | 763.137 | 439.624 |

O valor presente total dos créditos tributários é de R$439.624 (R$542.391 em 2013), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros. Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros. **c)** Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social.

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Lucro antes da tributação | 1.442 | 1.442 | 107.045 | 107.045 |
| Alíquotas | 25% | 15% | 25% | 15% |
| Despesa de acordo com as alíquotas | (361) | (216) | (26.761) | (16.056) |
| Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes | | | | |
| Resultado em controladas | 91 | 54 | (5.398) | (3.239) |
| Outras adições/exclusões permanentes | (3.120) | (1.872) | (658) | (402) |
| Total IR e CS | (3.029) | (1.818) | (6.056) | (3.641) |
| Ajuste de imposto corrente exercício anterior | 3.748 | 3.213 | – | – |
| Ajuste de imposto diferido exercício anterior | 704 | – | – | – |
| Adicional do imposto de renda | 12 | – | – | – |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre | 1.074 | 1.179 | (32.817) | (19.697) |
| | 2.253 | | (52.515) | |

**d)** Composição do "Resultado de imposto de renda e contribuição social".

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| IR e CS correntes devidos no semestre | (17.432) | (10.596) | (63.341) | (25.426) |
| Constituição de impostos diferidos | 18.506 | 11.775 | 30.524 | 5.728 |
| Prejuízo fiscal | (7.476) | – | (27.151) | – |
| PDD | 13.678 | 8.207 | 22.622 | 13.573 |
| Passivos contingentes | 11.373 | 7.365 | (11.064) | (6.639) |
| Adições temporárias | (198) | (119) | 1.821 | 1.093 |
| Correção de depósitos judiciais | (6.129) | (3.678) | (3.831) | (2.299) |
| Superveniência de depreciação | 7.258 | – | 48.127 | – |
| Total | 1.074 | 1.179 | (32.817) | (19.698) |
| | 2.253 | | (52.515) | |

**e)** Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

| Créditos tributários: | 31/12/2013 | Constituições (realizações) líquidas | 30/06/2014 |
|---|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões para riscos fiscais | 229.515 | 18.738 | 248.253 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos baixados | 189.190 | 21.885 | 211.075 |
| Outras adições temporárias | 94.055 | (317) | 93.738 |
| Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias | 512.760 | 40.306 | 553.066 |
| Créditos de Prejuízo Fiscal | 211.895 | (7.476) | 204.419 |
| Créditos de Base Negativa de Contribuição Social | 5.652 | – | 5.652 |
| Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas | 217.547 | (7.476) | 210.071 |
| Total de créditos tributários | 730.307 | 32.830 | 763.137 |
| Obrigações fiscais diferidas: | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 15.) | (62.301) | 7.258 | (55.043) |
| Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais (nota 15.) | (121.024) | (9.807) | (130.831) |
| Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias | (183.325) | (2.549) | (185.874) |
| Líquido | 546.982 | 30.281 | 577.263 |

### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Provisão para riscos cíveis (nota nº 16) | 24.489 | 19.526 |
| Provisão para riscos trabalhistas (nota nº 16) | 30.938 | 32.806 |
| Credores por antecipação de valor residual (nota nº 7.b) | 214.630 | 338.552 |
| Credores diversos - país (i) | 57.673 | 61.198 |
| Valores a pagar a fornecedores diversos | 11.501 | 9.071 |
| Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (ii) | 5.589.204 | 3.377.014 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota nº 7) | 2.332 | 6.525 |
| Outros | 3.161 | 1.877 |
| Total | 5.933.928 | 3.846.569 |
| Passivo circulante | 2.524.286 | 1.548.988 |
| Exigível a longo prazo | 3.409.642 | 2.297.581 |

(i) Refere-se substancialmente a financiamentos da modalidade denominada "*Floor Plan*", no montante de R$28.296 (R$78.815 em 2013), os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente a compra (nota 24e). (ii) Refere-se ao passivo das cessões de crédito de operações de varejo no montante de R$4.893.084 (R$3.033.356 em 2013) e FIDC no montante R$696.120 (R$343.658 em 2013), conforme nota 7.i.

### 15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Outros impostos indiretos a pagar | 41.014 | 96.932 |
| Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência | 55.043 | 88.844 |
| Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais | 130.831 | 117.980 |
| Provisões para riscos fiscais (nota nº 16.a) | 793.566 | 727.518 |
| Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias | 1.020.454 | 1.031.274 |
| Passivo circulante | 245.726 | 177.557 |
| Exigível a longo prazo | 774.728 | 853.717 |

### 16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

**a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Obrigações legais: | | |
| Contribuição social - CSLL | 310.181 | 323.059 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 293.004 | 228.598 |
| Imposto de renda - IRPJ | 75.943 | 73.153 |
| Programa de Integração Social - PIS | 100.999 | 88.032 |
| Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 13.035 | 12.513 |
| Outros | 404 | 653 |
| Total de obrigações legais | 793.566 | 726.008 |
| Contingências tributárias: | | |
| Imposto Sobre Serviços - ISS | – | 1.510 |
| Total de provisões para riscos fiscais | 793.566 | 727.518 |
| Provisão para riscos: | | |
| Provisões cíveis | 24.489 | 19.526 |
| Provisões trabalhistas | 30.938 | 32.806 |
| Total de provisões e obrigações legais | 848.993 | 779.850 |

**b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais**

| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no final do exercício de 2012 | 769.727 | 31.745 | 16.639 | 818.111 |
| Constituições (reversões) líquidas do período | (42.160) | 4.543 | 10.642 | (26.975) |
| Valores pagos no período | (49) | (3.482) | (7.755) | (11.286) |
| Saldo no final do primeiro semestre de 2013 | 727.518 | 32.806 | 19.526 | 779.850 |
| Saldo no final do exercício de 2013 | 741.887 | 26.414 | 21.863 | 790.164 |
| Constituições (Reversões) líquidas do período | 51.718 | 6.168 | 6.821 | 64.707 |
| Valores pagos no período | (39) | (1.644) | (4.195) | (5.878) |
| Saldo no final do primeiro semestre de 2014 | 793.566 | 30.938 | 24.489 | 848.993 |
| Depósitos em garantia - "Outros créditos" | 854.550 | 17.330 | 19.771 | 891.652 |

**Obrigações Legais**

CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a

continua

CHEVROLET
CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

# BANCO GMAC S.A. | CNPJ nº 59.274.605/0001-13 - Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo - SP | Ouvidoria 08007226022 (Reapresentação)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

continuação

**Para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013** (Em milhares de reais)

título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL. IRPJ - mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ. PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas. **Riscos fiscais:** ISS - refere-se a discussões de processos administrativos e judiciais perante vários municípios, que exigem o pagamento do ISS sobre receitas de "leasing" como se o serviço tivesse sido prestado naquelas localidades e não no local de sede da empresa prestadora. No final de 2012 foi encerrado o julgamento do *Leading Case* (REsp-1060210 SC eleito como recurso representativo da controvérsia pelo STJ), em que, por unanimidade, venceu o entendimento de que o local da prestação, no caso da operação de "leasing", é justamente o local do estabelecimento prestador. Esse entendimento, proferido pelo STJ dentro da sistemática de julgamento de recursos repetitivos, prevista no art. 543-C do Código de Processo Civil, afetará todos os demais recursos com fundamento em idêntica questão de direito, como é o caso das ações em que é parte o Banco GMAC. **Riscos trabalhistas:** São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação. **Riscos cíveis:** São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos. Os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas são ou podem vir a ser superiores ao valor das provisões cíveis constituídas em função da exigência judicial da efetivação de tais depósitos judiciais para continuar discutindo as referidas causas. Contudo, a avaliação do risco de perda provável da administração e dos seus assessores legais é inferior ao montante dos valores depositados.

**c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:**

| Causas Possíveis | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade de processos | Montante | Quantidade de processos | Montante |
| Cíveis (i) | 1.269 | 14.051 | 1.296 | 18.956 |
| Trabalhistas | 11 | 1.891 | 18 | 4.658 |
| Posição em 30 de junho | 1.280 | 15.942 | 1.304 | 23.614 |

(i) Além das causas referentes aos descritivos acima incluídos, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R$ 4.310.

### 17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R$385.543 (R$119.444 em 2013), as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações. No exercício foram apropriadas ao resultado receitas no montante de R$155.633 (R$49.122 em 2013) na rubrica "Receita com Operação de Crédito".

### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Capital Social**

**a)** O capital social no montante de R$1.383.957 (R$ 1.264.353 em 2013) está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias, com valor referencial de R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos). No segundo semestre de 2013 a empresa General Motors Holdings Participações Ltda., empresa domiciliada no país adquiriu a totalidade de ações no exterior do Banco, passando o capital social do mesmo a ser representado integralmente por ações ordinárias no país. **b)** Em janeiro de 2014, a General Motors Holdings Participações Ltda, realizou um aumento de capital no banco no montante de R$ 119.604. **c) Juros sobre Capital Próprio:** No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco não provisionou juros sobre o capital próprio aos acionistas. **d) Reservas de Lucros:** A reserva legal é constituída a 5% do lucro do semestre, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo em 30 de junho de 2014 é de R$60.467 (R$68.134 em 2013). A reserva de lucros retidos que trata a Resolução CMN nº 3.605/08, é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. O saldo em 30 de junho de 2014 é de R$3.510 (R$57.232 em 2013).

### 19. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica "Outras despesas administrativas" apresentava a seguinte composição no semestre:

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Comissões pagas às concessionárias (nota nº 9.b) | 82.462 | 66.508 |
| Prestação de serviços administrativos (i) | 42.749 | 37.433 |
| Sistemas de processamento de dados | 12.574 | 12.854 |
| Serviços técnicos especializados | 12.555 | 13.416 |
| Propaganda e publicidade | 3.924 | 489 |
| Sistemas de comunicação | 6.686 | 7.961 |
| Serviços prestados de terceiros | 17.852 | 13.522 |
| Despesas com sistema financeiro | 9.491 | 6.866 |
| Emolumentos pagos aos cartórios | 9.446 | 7.352 |
| Amortizações e depreciações | 835 | 675 |
| Outras | 6.359 | 6.558 |
| **Total** | 204.933 | 173.634 |

(i) Refere-se a serviços administrativos realizados pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão de obra Ltda. (nota nº 22.e).

### 20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras receitas operacionais" apresentava a seguinte composição no exercício:

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Taxa de permanência (i) | 927 | 97 |
| Receita de atualização monetária de depósitos judiciais (ii) | 25.206 | 16.472 |
| Recuperação de despesas (iii) | 2.711 | 80.130 |
| Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas | 654 | 2.478 |
| Outros | 443 | 503 |
| **Total** | 29.941 | 99.680 |

(i) Referem-se à comissão de permanência, juros e multa cobrados sobre atraso no pagamento de prestações de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil. (ii) Refere-se à correção dos depósitos judiciais pelos índices e taxas as quais estão sujeitos. (iii) Refere-se substancialmente a reversão de provisão contingente de ISS Leasing no montante de R$ 77.902.

### 21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras despesas operacionais" apresentava a seguinte composição no exercício:

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Despesas com atualização monetária de contingências fiscais | 22.425 | 15.931 |
| Despesas com provisões cíveis e trabalhistas | 13.643 | 17.662 |
| Despesa com juros | 8.313 | 1.223 |
| Despesas com cobrança e com bens retomados | 81 | 8.248 |
| Despesas com IOF de terceiros | – | 301 |
| Outras (i) | 27.649 | 1.732 |
| **Total** | 72.111 | 45.097 |

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram reconhecidos os efeitos de baixa de saldos devedores registrados em contas transitórias relacionadas às operações de cessão de créditos. O reconhecimento dos ajustes somente foi possível a partir da implementação de processo detalhado de reconciliação com cada instituição financeira cessionária, concluído no final do exercício de 2013, resultando no reconhecimento de R$ 45.721 a débito no resultado do exercício findo em dezembro de 2013. Em atendimento aos dispositivos regulamentares e de acordo com o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23/IAS 8), a Administração, no uso de suas atribuições, julgou ser impraticável determinar a correção de saldos referentes a períodos anteriores à data de 31 de dezembro de 2013, haja visto a impossibilidade de obtenção, junto às instituições financeiras cessionárias, de base de dados e outras informações analíticas de composição de valores e saldos para determinar os montantes respectivos que deveriam compor o resultado de cada período. Adicionalmente, a Administração entende que os efeitos mais significativos foram gerados no exercício de 2013, haja visto o substancial incremento nas operações de cessão de crédito. Por esta razão, e dada a impraticabilidade de reapresentação retrospectiva dos valores relativos a cada um dos períodos, os respectivos efeitos contábeis para o período mais recente, ou seja, o período corrente, são os seguintes:

**a) Outras Despesas Operacionais**

| | Exercício findo em 31/12/2013 |
|---|---|
| Outras despesas operacionais | 93.865 |
| Ajuste descrito acima | 45.721 |
| Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado | 139.586 |

**b) Lucro antes da tributação sobre o lucro**

| | Exercício findo em 31/12/2013 |
|---|---|
| Lucro antes da tributação sobre o lucro | 130.618 |
| Ajuste descrito acima | (45.721) |
| Lucro antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado | 84.897 |

No semestre findo em 30 de junho de 2014, em continuidade e como conclusão do processo anteriormente descrito, e dada a impraticabilidade de reapresentação retrospectiva dos valores relativos a cada um dos períodos pelos mesmos motivos mencionados acima, foram registrados os ajustes remanescentes no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2014, no montante de R$ 13.996, produzindo os efeitos demonstrados no quadro a seguir:

**a) Outras despesas operacionais**

| | Semestre findo em 30/06/2014 |
|---|---|
| Outras despesas operacionais | 58.115 |
| Ajuste descrito acima | 13.996 |
| Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado | 72.111 |

**b) Lucro antes da tributação sobre o lucro**

| | Semestre findo em 30/06/2014 |
|---|---|
| Lucro antes da tributação sobre o lucro | 15.438 |
| Ajuste descrito acima | (13.996) |
| Lucro antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado | 1.442 |

### 22. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R$ 53.961 (R$ 35.500 em 2013).

### 23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| COFINS | 28.486 | 19.823 |
| PIS | 4.629 | 3.220 |
| ISS | 3.755 | 3.770 |
| Outros | 457 | 529 |
| **Total** | 37.327 | 27.342 |

### 24. PARTES RELACIONADAS

**a) Remuneração da Administração:** A remuneração da Diretoria é estabelecida conforme política de remuneração do Grupo GMAC.

**b) Benefícios de Curto Prazo**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Salários e Honorários da Diretoria Executiva | | |
| Remuneração fixa | 772 | 708 |
| Remuneração variável | 48 | – |
| Outras | 338 | 212 |
| **Total** | 1.158 | 920 |

**c) Rescisão do Contrato:** Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira. **d) Outras Informações - Operações de Crédito:** Conforme normas vigentes, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares. **e) Transação com partes relacionadas:** Os saldos no semestre findo em 30 de junho de 2014 podem ser resumidos como segue:

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo (passivo) | Receita (despesas) | Ativo (passivo) | Receita (despesas) |
| **Partes relacionadas** | | | | |
| General Motors do Brasil Ltda.: | | | | |
| Outros créditos | 36.562 | – | 39.752 | – |
| Rendas de prestação de serviços | – | 7.974 | – | 7.461 |
| Outras obrigações - Diversas | (28.296) | – | (78.815) | – |
| Rendas antecipadas de exercícios futuros | (385.543) | 155.633 | (119.443) | 49.122 |
| GMAC Prest. de serviços de Mão-de-obra Ltda. | | | | |
| Outros créditos | – | – | 377 | – |
| Captações em depósitos a prazo | (29.376) | (1.493) | (29.674) | (821) |
| Serviços Administrativos | – | (42.749) | – | (37.433) |
| **Empresas controladas** | | | | |
| GMAC Administradora de Consórcios Ltda. | | | | |
| Outros créditos | (326) | – | 257 | – |
| Captações em depósitos a prazo | (59.971) | (2.932) | (116.362) | (6.381) |
| GMACI - Corretora de Seguros S.A. | | | | |
| Outros créditos | 81 | – | 52 | – |
| Captações em depósitos a prazo | (98.301) | (5.660) | (91.908) | (2.864) |
| **Controladora** | | | | |
| General Motors Financial: | | | | |
| Outros créditos | 117 | – | – | – |

### 25. OUTRAS INFORMAÇÕES - ADESÃO AOS PROGRAMAS DE PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS (REFIS/ ANISTIA LEI N° 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei n° 11.941/09. O Banco incluiu IR, CSLL, PIS e COFINS no montante total de R$ 381.914, sendo R$ 112.105 de principal, R$ 2.499 de multas e R$ 267.310 de juros, que em 30 de junho de 2014, referem-se ao total da contingência antes de considerados os descontos da anistia. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

### 26. ÍNDICE DA BASILEIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2014 foi de 12,03%.

| Título/Risco ponderado | Ativos | Ativo ponderado ao risco | Patrimônio líquido exigido |
|---|---|---|---|
| Risco reduzido - 20% | 15.789 | 3.158 | 347 |
| Risco reduzido - 75% | 9.389.906 | 7.042.429 | 774.667 |
| Risco reduzido - 100% | 2.720.154 | 2.720.154 | 299.217 |
| Risco reduzido - 250% | 156.117 | 390.292 | 42.932 |
| Risco reduzido - 300% | 115.835 | 347.504 | 38.225 |
| Total | 12.397.801 | 10.503.537 | 1.155.388 |
| PLE cobertura Risco de Crédito - Pepr | | | 1.155.388 |
| PLE cobertura Risco de Mercado - Rban | | | 14.018 |
| PLE cobertura Risco Operacional - Popr | | | 85.216 |
| PLE total | | | 1.254.622 |
| Patrimônio líquido ajustado | | | 1.357.289 |

**A DIRETORIA**

**ALEXANDRE PASSOS ALVES**
Contador - CRC 1SP 297.700/O-2

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2014

**I. Introdução:** O Comitê de Auditoria (Comitê) do Conglomerado GMAC S.A. (Grupo GMAC) foi instalado no dia 18 de fevereiro de 2011 por deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas do Banco GMAC S.A., e atua como único para o Consolidado Econômico-Financeiro do Grupo GMAC. Na reunião realizada em 26 de agosto de 2014 foi aprovado o Relatório do Comitê de Auditoria qual consta o presente resumo, estando sua íntegra a disposição do Banco Central do Brasil na sede da Instituição. **II. Atividades do Comitê:** O Comitê reuniu-se com o propósito de analisar as demonstrações financeiras e contábeis da data-base de 30 de junho de 2014, assim como examinados e aprovados o Relatório do Comitê de Auditoria referente às atividades desenvolvidas relativas a data-base de 30 de junho de 2014 e este Resumo. Com relação as atividades e informações do primeiro semestre de 2014 o comitê abordou os seguintes temas: **a) Avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos:** O Comitê avaliou o Relatório Semestral sobre o Sistema de Controles Internos regulamentado na forma da Resolução CMN 2.554/98 e com base nas informações e observações colh idas no âmbito de suas atividades e na participação nos diversos fóruns colegiados do Grupo, o Comitê entende que o Sistema de Controles Internos do Grupo GMAC é adequado ao porte e complexidade de seus negócios e considerou que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais e de Compliance estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com a regulamentação. **b) Validação da efetividade das auditorias independente e interna:** O Comitê considera que as auditorias Externa e Interna vem desenvolvendo seu trabalho de maneira plenamente satisfatória, adequados ao porte da instituição. O Comitê mantém com os auditores externos um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. O Comitê acompanhou o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio das reuniões periódicas, com as apresentações das respectivas recomendações e acompanha a execução do plano proposto e aprovado. O Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade da Organização de maneira significativa. **c) Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis:** O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas, foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Grupo GMAC e na elaboração das demonstrações contábeis. Foram apresentados também os devidos esclarecimentos com relação as demonstrações financeiras e verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ressaltou que reconhece o esforço de melhoria continua proposto pela Administração e o reforço que vem sendo providenciado com relação as melhorias dos Controles Internos e da Governança Corporativa, bem como com o comprometimento com a transparência e melhores práticas de mercado. Concluiu que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias e áreas de riscos e controles internos são eficazes e conferem transparência e qualidade às Demonstrações Financeiras semestrais do Grupo GMAC, recomendando sua aprovação pelo corpo diretivo, para a data-base de 30 de junho de 2014. **d) Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos:** As recomendações em aberto das auditorias interna e independente, bem como daquelas oriundas dos órgãos reguladores, foram apresentadas e discutidas pelos membros que avaliaram que os cronogramas propostos e os cumprimentos das recomendações feitas pela auditoria interna e independente foi plenamente satisfatório. **e) Aprovação dos Relatórios de Ouvidoria e Controles Internos referentes ao primeiro semestre de 2014:** O Comitê revisou e aprovou sem ressalvas o Relatório Semestral de Controles Internos e o Relatório Semestral da Ouvidoria, aprovou também o parecer emitido quanto a o mesmo pela Auditoria Independente. **III. Conclusão:** O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das demonstrações financeiras e contábeis consolidadas do Banco GMAC S.A., para a data-base de 30 de junho de 2014. Em 06 de outubro de 2014 o Comitê de Auditoria reuni-se extraordinariamente com o propósito de analisar estas demonstrações financeiras e contábeis da data-base 30 de junho de 2014, conforme alteradas, recomendando a sua aprovação.

São Paulo, 06 de outubro de 2014

**O Comitê de Auditoria**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
**Banco GMAC S.A.**
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco GMAC S.A.** (**"Banco"**), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

**Base para opinião com ressalvas**

**a)** O Banco registra as suas operações de arrendamento mercantil e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.f às demonstrações financeiras. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações de arrendamento mercantil, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**b)** As demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2013, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e emitimos opinião datada de 29 de agosto de 2013, contendo ressalvas com relação ao fato de que no semestre findo em 30 de junho de 2013, o Banco efetuou indevidamente, lançamento contábil no montante de R$20.482 mil a débito da rubrica Resultado de Exercícios Futuros em contrapartida à conta de natureza transitória denominada "Valores a Regularizar", inscrita na rubrica Outros Créditos - diversos, no ativo circulante, diminuindo assim, os saldos daquelas contas por esse montante. Considerando-se a reversão de referido lançamento contábil, a conta de natureza transitória passaria a ter o saldo original de R$44.184 mil, o qual, entretanto, encontrava-se pendente de análise e reconciliação contábil por parte da Administração do Banco, cujo processo não havia sido concluído até a conclusão de nossos exames naquela data. Assim, em 30 de junho de 2013, o saldo da rubrica Resultado de Exercícios Futuros encontra-se diminuído no montante de R$20.482 mil. Entretanto, não nos foi possível naquela data concluir quanto à razoabilidade do saldo da conta de natureza transitória "Valores a Regularizar" e quanto à necessidade de eventuais ajustes no patrimônio líquido ou no resultado do semestre, caso o processo de reconciliação tivesse sido concluído. Este assunto foi regularizado pela Administração do Banco no segundo semestre de 2013 conforme mencionado na nota explicativa n° 21 à estas demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do período corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes.

**Opinião com ressalvas**

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo "Base para Opinião com Ressalvas" no que tange a reclassificação das operações de arrendamento mercantil, e pelos possíveis efeitos em relação a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes do assunto descrito no mesmo parágrafo, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco GMAC S.A.** em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 10 de outubro de 2014

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes**
CRC nº 2 SP 011609 /O-8
**Luiz Carlos Oseliero Filho**
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

Deloitte.